



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 38 / 98

PROTOCOLO
N.º 38 / 50 / 10 / 19 98
<i>César de Castro Rozas</i>
CHEFE DE GABINETE

SR. PRESIDENTE;

REQUEIRO á Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo no sentido de que o mesmo envie a esta Casa de Leis, cópia dos empenhos referente ao valor gasto com a pavimentação da Rua Homero Ortiz Marcondes, bem como enviar também cópia do contrato de licitação da obra acima executada.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da Câmara Municipal, que o valor destinado à referida obra foi de R\$ 50.000,00 conforme Lei n.º 57/98 aprovado por esta Casa, e que a referida lei consta também a pavimentação de uma travessa, contudo a obra executada abrangeu somente a Rua Homero Ortiz Marcondes assim sendo, cabe-nos a fiscalização das verbas destinadas para infra-estrutura.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1.998.


ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR - PPB

APROVADO	em 03/11/98
REJEITADO	
por	votos favoráveis
e	votos contrários
por	

RESPONDIDO
Ofício sob N.º 494/98
Em 26 de 11 de 1998
<i>César de Castro Rozas</i>
Diretor do Expediente